

**Despacho n.º 04 - REIT/2019****Fixação da data da eleição dos membros do Conselho Científico e nomeação da correspondente Comissão Eleitoral**

No exercício dos poderes de superintendência que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade de Aveiro, doravante designados por Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, de 19 de abril, publicado no Diário da República n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, e, em especial, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 e pela alínea q) do n.º 3 ambos do artigo 23.º dos Estatutos e pelo n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento para a Eleição e Designação dos Membros do Conselho Científico da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 492/2012, publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro, doravante designado por Regulamento, decido:

1. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, no próximo dia 28 de fevereiro a data da eleição dos membros do Conselho Científico a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos e as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, submetendo à Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no artigo 8.º, n.º 3, *in fine*, aplicável *ex vi* do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento, a proposta de calendário eleitoral, que consta em anexo a este Despacho;
2. Nomear, em consonância com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento, ouvido o Conselho Geral da Universidade de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do último normativo referenciado, a Comissão Eleitoral, com a competência da condução e disciplina de todas as operações eleitorais conducentes à eleição dos membros a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, e que será composta pelo Prof. Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, que assumirá as funções de Presidente, e, como vogais, pela Prof.ª Doutora Alda Sofia Pires de Dias Marques e pela Doutora Isabel Maria Alexandrino Duarte, os quais serão, em caso de ausência, falta ou impedimentos, substituídos, respetivamente, pelo Prof. Doutor Armando Jorge Domingues Silvestre, pela Prof.ª Doutora Maria Cristina Souto de Miranda e pelo Doutor Filipe José Alves de Oliveira.

Universidade de Aveiro, 25 de janeiro de 2019

O Reitor

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira

## Anexo

### Calendário Eleitoral

Proposta indicativa, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento

<b>Nomeação da Comissão Eleitoral</b>	25 de janeiro
<b>Elaboração e publicação dos cadernos eleitorais provisórios</b> <i>(5 dias)</i>	28 de janeiro a 1 de fevereiro
<b>Reclamações dos cadernos eleitorais provisórios</b> <i>(2 dias)</i>	4 a 5 de fevereiro
<b>Julgamento das reclamações e publicação dos cadernos eleitorais definitivos</b> <i>(2 dias)</i>	6 a 7 de fevereiro
<b>Apresentação das candidaturas</b> <i>(2 dias)</i>	8 a 11 de fevereiro
<b>Correção e suprimento de deficiências e decisão sobre as candidaturas</b> <i>(2 dias)</i>	12 a 13 de fevereiro
<b>Reclamações da decisão sobre as candidaturas</b> <i>(2 dias)</i>	14 a 15 de fevereiro
<b>Julgamento das reclamações e publicação das candidaturas definitivamente aceites</b> <i>(2 dias)</i>	18 a 19 de fevereiro
<b>Campanha eleitoral</b> <i>(5 dias)</i>	20 a 26 de fevereiro
<b>Período de reflexão</b> <i>(1 dia)</i>	27 de fevereiro
<b>Votação</b> <i>(1 dia)</i>	28 de fevereiro
<b>Publicação dos resultados</b> <i>(2 dias)</i>	1 a 4 de março

*Dias = Dias úteis*